



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 07, de 27 de Julho de 2016.

Reorganiza as áreas de atuação das Coordenadorias de Contas, disciplinada pela Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a necessidade de reestruturação das áreas de atuação das Coordenadorias de Contas;

Considerando o reflexo das questões ambientais na saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Unificar as Coordenadorias da área da Saúde e do Meio Ambiente, que passará a ser denominada por Coordenadoria de Saúde e do Meio Ambiente, sob a titularidade do Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, a contar da presente data.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2016.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas